Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1062

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 7
Dispensas 7
Vigilância Sanitária 7
Comunicados 7
Poder Legislativo 8
Atos Oficiais 8
Portarias 8
Licitações e Contratos 8
Autorização de Contratação Direta 8

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

D E C R E T O N. 5144/2025

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão, retorno de servidor as funções do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, em combinação com a Lei Complementar nº 2.500/2022;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Fica exonerado o servidor municipal **JEFERSON APARECIDO SILVA DA CRUZ**, do cargo de provimento em comissão de Diretor **de Comunicação**.

Artigo 2º - Fica sobrestado o afastamento do servidor municipal **JEFERSON APARECIDO SILVA DA CRUZ**, portador do RG. 29.201.344-9 e do CPF. 214.121.648-69, retornando as funções do cargo de **Agente Administrativo**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de janeiro de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

D E C R E T O N. 5145/2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, em combinação com a Lei Complementar nº 2.352/2019;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Fica nomeada a senhora **Regiane Aparecida de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade nº 41.630.022-4 e do CPF nº 309.611.088-35, no cargo de **Diretor de Comunicação**, padrão 13, do quadro de funcionários em comissão.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de janeiro de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

DECRETO Nº 5.153/2025

"Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 003/2024, e da outras providências".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito do Município de Cerqueira César**,** Estado de São Paulo**,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 110, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo nº 003/2024, para preenchimento dos seguintes cargos: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Professor Docente I, Professor Docente III – Artes, Professor Docente III – Inglês, Professor Docente III – Educação Física, Servidor Geral, Docente IV – Educação Especial Deficiência Múltiplas com Especialização em Libras e Docente IV – Educação Especial Deficiência Múltiplas (Atendimento Educacional Especializado).

Parágrafo único – Expeçam-se os atos necessários as respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Art. 2º - O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de janeiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Márcio Renato Toledo
Secretário Designado

.....

DECRETO Nº. 5154/2025

."Dispõe sobre a fixação do prazo para pagamento do I.P.T.U. - Imposto Predial Territorial Urbano, referente ao exercício de 2025 e dá providências.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 113, inciso I e II e parágrafos da Lei Complementar nº 1.962, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Código Tributário do município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de confecção dos carnês de I.P.T.U. - Imposto Territorial Urbano, com entrega em tempo hábil, não causando danos ou transtornos aos contribuintes;

DECRETA:

Art. 1 º 0 1.P.T.U. - Imposto Predial Territorial Urbano, referente ao exercício de 2025, poderá ser pago em parcela única ou parcelado em até 06 (seis) vezes, com parcelas mensais, obedecendo o cronograma de datas que segue abaixo:

Parcela única com vencimento em 10/04/2025;
1º Parcela com vencimento em 10/04/2025;
2º Parcela com vencimento em 10/05/2025;
3º Parcela com vencimento em 10/06/2025;
4º Parcela com vencimento em 10/07/2025;
5º Parcela com vencimento em 10/08/2025;
6º Parcela com vencimento em 10/09/2025.

Art. 2º Os contribuintes que optarem pelo pagamento do I.P.T.U. - Imposto Predial e territorial Urbano, referente ao exercício de 2025, em parcela única até o dia 10/04/2025, beneficiaria de desconto de 10% (dez por cento), sobre o valor total do mesmo.

Art. 3º. Os pagamentos poderão ser efetuados às redes bancárias autorizadas.

Art. 4º. Após o vencimento de cada parcela, será aplicado o desposto no art. nº 349 do Código Tributário do Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de fevereiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e pub. na data supra Secretaria Municipal
Márcio Renato Toledo
Secretário Substituto

.....

DECRETO Nº. 5155/2025

"*Dispõe sobre a fixação do prazo para pagamento da Taxa de licença, ISS fixo e ISS taxista, referente ao exercício de 2025 e dá providências.* '

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 171, S único da Lei Complementar nº 1.962, de 12 dezembro de 2012, que dispõe sobre o Código Tributário do município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de confecção dos carnês de Taxa de licença, ISS fixo e ISS taxista, com entrega em tempo hábil, não causando danos ou transtornos aos contribuintes;

DECRETA:

Art. 1 º - A Taxa de licença, ISS fixo e ISS taxista, referente ao exercício de 2025, poderá ser pago em parcela única ou parcelado em até 04 (quatro) vezes, com parcelas mensais, obedecendo o cronograma de datas que segue abaixo:

Parcela única com vencimento em 15/04/2025;
1 º Parcela com vencimento em 15/04/2025;
2º Parcela com vencimento em 15/05/2025;
3º Parcela com vencimento em 15/06/2025;
4º Parcela com vencimento em 15/07/2025.

Art. 2º - Os pagamentos poderão ser efetuados às redes bancárias autorizadas.

Art. 3º - Após o vencimento de cada parcela, será aplicado o desposto no art. n º 349 do Código Tributário do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César; 18 de fevereiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra Secretaria Municipal
Márcio Renato Toledo
Secretário Substituto

.....

Portarias

“P O R T A R I A N. 067/2025”

“Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Rosana Aparecida da Silva e Silva**, lotada no cargo de Operário, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de fevereiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 068/2025”

“Dispõe sobre concessão de promoção por desempenho ".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 12, inciso I, combinado com o art. 13 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Desempenho** de 5% (cinco por cento), as servidoras municipais da Secretária da Educação **Ana Paula Cardoso,** lotada no cargo de Servidor Geral, **Beatriz Berenice Bassetto de Paula,** lotada no cargo de Professor Docente II A – Infantil (cargo II), **Camila Favarro Sanches Noboa**, lotada no cargo de Docente II A – Infantil, **Isabel Cristina Ferrari Rossi**, lotada no cargo de Docente II A – Infantil (Cargo II), **Jaqueline Angela Firmino Antunes**, lotada no cargo de Docente II A – Infantil (Cargo II), **José Carlos da Silva**, lotado no cargo de Professor Docente III – Educação Física, **Laura Ferreira de Freitas**, lotada no cargo de Servidor Geral, **Luciana Barbosa Matsumoto**, lotada no cargo de Servidor Geral e **Luciana de Quadro**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de fevereiro de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 069/2025”

“Dispõe sobre a retificação das Portarias nº 048/2025 e nº 056/2025”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de correção das informações constantes na Portaria nº 048/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de fevereiro de 2025, que concedeu promoção por desempenho, e na Portaria nº 056/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2025, que concedeu adicional de insalubridade,

R E S O L V E:

I – Fica retificada a data da Portaria n°48/2025, de forma que onde se lê: "Cerqueira César, 01 de fevereiro de 2024." Leia-se: " Cerqueira César, 01 de fevereiro de 2025."

II – Fica retificada a numeração da Portaria n°56/2025, de forma que onde se lê: "Portaria N. 56/2024." Leia-se: " Portaria N. 56/2025."

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de fevereiro de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 070/2025”

“Dispõe sobre férias”.,

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Roggero Da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato,** lotado no cargo de Procurador Jurídico, referente ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

II – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Gustavo da Silva Januário,** lotado no cargo de Técnico de Informática, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, sendo 10 (dez) dias a partir de 07 de abril de 2025 e 10 (dez) dias a partir de 10 de dezembro de 2025.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de fevereiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 71/2025"

"Dispõe sobre promoção por classe".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a legislação em vigor;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no art. 38 Lei Complementar nº. 1927/2012, ao servidor público municipal **Eder Gomes Daglio**, lotado no cargo de Motorista, sendo um total de 3.964 (três mil novecentos e sessenta e quatro) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias.

II – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no art. 38 Lei Complementar nº. 1927/2012, ao servidor público municipal **Jeferson Aparecido Silva da Cruz**, lotado no cargo de Agente Administrativo, sendo um total de 4.816 (quatro mil oitocentos e dezesseis) dias, ou seja, 13 (treze) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias.

III – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no art. 15 Lei Complementar nº. 1844/2011, a servidora pública municipal **Silmara Aparecida Basbasque da Cruz**, lotada no cargo de Merendeira, sendo um total de 1.380 (um mil trezentos e oitenta) dias, ou seja, 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias.

IV –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de fevereiro de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 072/2025"

"Dispõe sobre concessão de promoção por classe."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 39, da Lei Complementar n° 1927/2012, adicional de **Sexta Parte** ao servidor municipal **Lucas Costa Martins,** lotado no cargo de Agente Administrativo.

II – Conceder com base no art. 16, da Lei Complementar n° 1844/2011, adicional de **Sexta Parte** a servidora municipal **Luciana Carvalho,** lotada no cargo de Professor Docente II A – Fundamental (cargo I).

III – Conceder com base no art. 16, da Lei Complementar n° 1844/2011, adicional de **Sexta Parte** a servidora municipal **Rosecler Canato Felipe Godoi,** lotada no cargo de Professor Docente II A – Fundamental (cargo I).

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de fevereiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 073/2025"

"Dispõe sobre promoção de carreira por via acadêmica".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, Lei Complementar nº. 1.844/2011;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 14, §1º, inciso III, da Lei Complementar nº. 1.844/2011, promoção de nível por via acadêmica do Nível II para o Nível III, amplitude salarial de 05% (cinco por cento) sobre o piso salarial do Nível II, a servidora municipal **Cristiane Gardim Lopes**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

II – Conceder com base no art. 14, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº. 1.844/2011, promoção de nível por via acadêmica do Nível I para o Nível II, amplitude salarial de 20% (vinte por cento) sobre o piso salarial do Nível I, a servidora municipal **Cristiane Molitor da Fonseca**, lotada no cargo de Servidor Geral.

III – Conceder com base no art. 14, §1º, inciso III, da Lei Complementar nº. 1.844/2011, promoção de nível por via acadêmica do Nível II para o Nível III, amplitude salarial de 05% (cinco por cento) sobre o piso salarial do Nível II, a servidora municipal **Gabriela Zanforlin Ferreira**, lotada no cargo de Professor Docente II A - Infantil.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de fevereiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros - Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 74/2025"

"Dispõe sobre a revisão do adicional por tempo de serviço".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a legislação em vigor;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo n.º 1000573-98.2023.8.26.0136, que determinou o recálculo do adicional por tempo de serviço

do servidor Ademir Ferreira dos Santos, lotado no cargo de Ajudante Geral;

R E S O L V E:

I – Proceder ao recálculo do adicional por tempo de serviço (anuênio) do servidor **Ademir Ferreira dos Santos**, promovendo o devido apostilamento.

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de fevereiro de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 75/2025”

“Dispõe sobre designação de servidor público para a administração escolar municipal”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Designar a servidora pública municipal, conforme quadro abaixo, para compor a função de Vice Gestor Escolar:

Nome	Função	Escola
Juraci do Carmo Mozzoni Silva	Vice Gestor de Unidade Escolar	EMEIEF Prof. Avelino Pereira

II – Conceder Gratificação por exercício da função a funcionária municipal designada, conforme abaixo relacionado, de acordo com Lei Complementar n. 2.350/2019, com base no Piso Salarial do magistério público da educação básica municipal, conforme a Lei Federal n. 11.738/2008 e suas alterações:

Nome	Função	Porcentagem da Gratificação
Juraci do Carmo Mozzoni Silva	Vice Gestor de Unidade Escolar	25%

III – Designar a servidora pública municipal, conforme quadro abaixo, para compor a função de Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Função
Adriana Aparecida Cardoso Domingues	Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação

IV –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de fevereiro de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 76/2025”

“Dispõe sobre designação de servidor público para a administração escolar municipal”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Designar a servidora pública municipal, conforme quadro abaixo, para compor a função de Professor Coordenador:

Nome	Função	Escola
Carla Cristina de Souza Batista	Professor Coordenador	EMEIEF Prof.ª Zely Meira Cacciolari

II – Conceder Gratificação por exercício da função a funcionária municipal designada, conforme abaixo relacionado, de acordo com Lei Complementar n. 2.350/2019, com base no Piso Salarial do magistério público da educação básica municipal, conforme a Lei Federal n. 11.738/2008 e suas alterações:

Nome	Função	Porcentagem da Gratificação
Carla Cristina de Souza Batista	Professor Coordenador	25%

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de fevereiro de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2025 – Processo Licitatório nº 028/2025

Fica ratificada a Dispensa de Licitação da empresa **DIPELL COMERCIAL LTDA** para aquisição de 01(um) bebedouro para a Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 19 de fevereiro de 2025 – Mauro Bertolani Junior – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2025 – Processo Licitatório nº 028/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratada: DIPELL COMERCIAL LTDA

Objeto: Aquisição de 01(um) bebedouro para a Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura do Contrato: 19/02/2025

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

033/2025 Data de Protocolo: 18/02/2025 CEVS: 351140901-864-000001-1-6 Data de Validade: 18/02/2026 Razão Social: INSTITUTO DE MEDICINA LABORATORIAL LTDA. CNPJ/CPF: 03.956.200/0001-00 Endereço: Rua MAJOR ARTHUR ESTEVES, 695 VILA ANGÉLICA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-370 UF: SP Resp. LEGAL: VALERIA REGIANE LOVISON GERÔNIMO CPF: 15140658860 Resp. Técnico: VALERIA REGIANE LOVISON GERÔNIMO CPF: 15140658860 CBO: 223410 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25.204 UF:SP Resp. Técnico: JANAINA CRISTINA FERRAZ DE OLIVEIRA CPF: 39971577828 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:23363 UF:SP Resp. Técnico: LEIDIANA DA SILVA MARTINS CPF: 35230829869 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78970 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2025

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 07/2025

"Dispõe sobre férias"

JEAN CARLO BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo a servidora **Célia Aparecida Appolonio Cardoso**, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2023 a 20 de março de 2024, a partir de 29 de fevereiro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerqueira César, 18 de fevereiro de 2025.

JEAN CARLO BENTO

- Presidente da Câmara -

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supra.

Adenilson Alberto de Oliveira

- Diretor da Secretaria -

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio administrativo nos setores de Contabilidade, Recursos Humanos, Compras e Licitações para atuar na revisão, suporte em informações para implantação, modificação na geração dos XMLs a fim de atender a prestação de contas AUDESP Fases II, III e IV, e abertura e encerramento de exercício no período de 12 Meses.

Cumprido a instrução processual definida no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a contratação de empresa especializada em serviços de apoio administrativo nos setores de Contabilidade, Recursos Humanos, Compras e Licitações para atuar na revisão, suporte em informações para implantação, modificação na geração dos XMLs a fim de atender a prestação de contas AUDESP Fases II, III e IV, e abertura e encerramento de exercício no período de 12 Meses, autorizando a emissão do Contrato em favor da empresa **58.879.612 CARLOS EDUARDO CASTILHO DE OLIVEIRA**, com sede na Av. Altino Cardoso, nº 31, Centro, Guarantã/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.879.612/0001-86,no valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Câmara Municipal de Cerqueira César, 19 de fevereiro de 2025.

JEAN CARLO BENTO
Presidente da Câmara

.....